



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Pregão Presencial nº 01/2021

Processo nº 01/2021

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou registrar preço para a prestação de serviço eventual de remoção, com utilização de AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL, de pacientes pertencentes aos municípios de ASSIS, BASTOS, CÂNDIDO MOTA, CRUZÁLIA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IBIRAREMA, IEPÊ, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACAÍ, NANTES, NARANDIBA, PALMITAL, PARAGUAÇU PAULISTA, PEDRINHAS PAULISTA, PLATINA, QUATÁ, RANCHARIA e TARUMÃ, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas, HOMOLOGO todo o procedimento levado a efeito pela Pregoeira nomeado pela Portaria CIVAP nº 03/2020, que elegeu vencedora do certame, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, para a qual foi adjudicado o objeto licitado a saber:

Empresa: **INFOMED GESTAO DE SAUDE E SERVICOS MEDICOS EIRELI**, CNPJ nº 21.613.220/0001-60, sito na Rua Pelotas, 233 - SALA 01 - Vila Mariana, no município de São Paulo – SP (CEP 04012-000), com base localizada na Rua Francisco Holmo, 165 - Portal São Francisco, no município de Assis/SP.

Objeto: Registro de Preço de Serviço, para eventual remoção, com utilização de AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO D - UTI MÓVEL, de pacientes pertencentes ao município, com cobertura 24 (vinte e quatro) horas, durante os 07 (sete) dias da semana. Para a prestação do serviço serão observados os termos da Portaria 2048/GM de 05/11/2002 e da ABNT - NBR 14561/2000, de julho de 2000.

Pela prestação dos serviços, quando executados, serão pagos valores de:

a) R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) pelo quilômetro rodado, na remoção de adulto.

b) R\$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos) pelo quilômetro rodado, na remoção de crianças e neonato.

Assis, 04 de março de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

PRESIDENTE DO CIVAP